PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA JUDICIA

SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SINESP, CNPJ nº 68.486.943/0001-00, Entidade Autônoma Sindical desvinculada do Estado e sem fins econômicos, com sede na Praça Dom José Gaspar, nº 30 – 3º andar, Centro, CEP 01047-010, São Paulo, Capital, considerando os poderes conferidos pelo estatuto vigente, nomeia e constitui como bastante procurador o **DR. ALESSANDRO MOVIO**, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 454.593, titular do e-mail alessandro.movio@sinesp.org.br, com escritório profissional na Rua Líbero Badaró, nº 158, 21º andar, Centro, São Paulo, CEP 01008-904, telefone (11) 3116-8400, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas ações contrárias, seguindo uma ou outra até a decisão final, utilizando os recursos legais que se fizerem necessários e/ou oportunos conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta procuração em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

A previsão estatutária genérica não é suficiente para legitimar a atuação, em juízo, das associações na defesa dos direitos dos filiados, sendo indispensável à autorização expressa nos termos do artigo 5º, inciso XXI, da Constituição Federal.

Autorização expressa: O outorgante, por meio deste instrumento, concede sua autorização ao Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – SINESP para atuar em juízo, conforme o artigo 5º, inciso XXI, da Constituição Federal, com o objetivo de defender seus direitos como substituto processual nas ações relacionadas a interesses individuais homogêneos, interesses difusos e coletivos em sentido estrito terá poderes para propor ações, defender-se em processos judiciais, transigir, firmar compromissos, acordos e dar quitação, em conformidade com seu estatuto e as deliberações da entidade, incluindo, especificamente, a proposição de ação judicial contra a Fazenda Pública, União Federal e o Banco do Brasil S/A, visando à cobrança do saldo do PASEP não transferido ao servidor público

Nome: _____Profissão: _____RF: _____./

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____./

RG: _____CPF:_____Data de Nascimento: _____./

Telefone: _____ E-mail: _____./

Endereço Completo:_____Cidade:_____UF:_____./

CEP: _____

SÃO PAULO_____DE_____2025.

Assinatura: _____/.